



SOCIEDADE DIVINA PROVIDÊNCIA
COLÉGIO STELLA MARIS

Avenida João Pessoa, 100 – Magalhães
Laguna – SC – 88790-000
Fone: (0xx)48-3646-0425 | Fax: (0xx) 3646-1206
E-mail: stella@stellamaris.g12.br
Portal: <http://www.stellamaris.g12.br/>



GINCANA – COLÉGIO “STELLA MARIS”

Tema: Centenário do Colégio “STELLA MARIS”

1-Objetivo: Proporcionar maior integração entre alunos de diferentes anos, pais, professores e funcionários e ex- alunos do Colégio Stella Maris , bem como maior conhecimento sobre o Colégio, nas comemorações do centenário do Colégio.

2-Coordenação: Professora Raquel, Telma e irmã Bernadete

3-Participantes: Alunos do Colégio, do 6º ao 9º ano, alunos do ensino médio, professores, funcionários e ex-alunos.

4-Local: Colégio Stella Maris

5-Data da abertura e início da gincana: dia 29/04/2011 – horário 8 horas...

Data de premiação da equipe vencedora: no dia 03/05/2011 na hora do recreio

Premiação: Passeio no hotel Internacional do Gravatal com TODAS as despesas pagas (traslado, lanche da manhã, almoço e café da tarde, direito ao uso das piscinas e atividades ligadas ao ecoturismo).

6-Da Organização Geral

A Gincana tem a seguinte organização

a) Comissão de Organização e execução

b) Comissão Julgadora

A Comissão de Organização e Execução é Composta pelos seguintes Membros:

a) Irmã Bernadete

b) Professora Raquel

c) Professora Telma

Compete à Comissão de Organização e Execução:



SOCIEDADE DIVINA PROVIDÊNCIA
COLÉGIO STELLA MARIS

Avenida João Pessoa, 100 – Magalhães
Laguna – SC – 88790-000
Fone: (0xx)48-3646-0425 | Fax: (0xx) 3646-1206
E-mail: stella@stellamaris.g12.br
Portal: <http://www.stellamaris.g12.br/>



- a) Elaborar e aprovar este Regulamento;
- b) Decidir sobre os casos omissos neste Regulamento e os da Comissão Julgadora;
- c) Nomear elementos que integrem a Comissão Julgadora;
- d) Conferir os prêmios previstos por este Regulamento;
- e) Nomear pessoa para o que se fizer necessário para o bom desenvolvimento da Gincana;
- f) Organizar a Gincana;
- g) Conferir as inscrições das equipes;
- h) Elaborar as tarefas;
- i) Divulgar e receber as tarefas;
- j) Deliberar sobre os protestos apresentados pelas equipes participantes no que concerne às tarefas;
- k) Dirigir as sessões da Gincana.
- l) Gerenciar os recursos arrecadados com as inscrições

Comissão Julgadora

A Comissão Julgadora é constituída por quatro elementos da comunidade Stella Maris escolhidos pela Comissão de Organização e Execução.

OBSERVAÇÃO: O nome dos jurados será apresentado na abertura da Gincana.

Compete à Comissão Julgadora:

- a) Apreciar e julgar as tarefas da Gincana que lhes forem solicitadas;
- b) Apreciar o desempenho das Equipes conforme a organização, criatividade e fidelidade à tarefa.



**SOCIEDADE DIVINA PROVIDÊNCIA
COLÉGIO STELLA MARIS**

Avenida João Pessoa, 100 – Magalhães
Laguna – SC – 88790-000
Fone: (0xx)48-3646-0425 | Fax: (0xx) 3646-1206
E-mail: stella@stellamaris.g12.br
Portal: <http://www.stellamaris.g12.br/>



7- Regulamento técnico

A) DAS INSCRIÇÕES:

Poderão inscrever-se para a Gincana do Colégio – alunos a partir do 6º ano (5ª série) até 3º do ensino médio, ex-alunos, professores e pais de alunos regularmente matriculados no Colégio.

B) DA FORMAÇÃO DAS EQUIPES:

- Cada Equipe deverá ter 29 a 30 integrantes, observando os seguintes critérios:

a) a equipe deverá ser composta por alunos de cada série

b) Número de Pais: 2 (oficial)

c) Número de professores ou funcionários: 1 (da escola - de qualquer turno - apoio);

- Cada Equipe tem liberdade para buscar seu próprio patrocínio. O Logotipo do Colégio e o tema da Gincana deverão aparecer nas camisetas, faixas e bandeiras.

- Cada Equipe deverá organizar o seu QG fora do espaço físico do Colégio, de preferência em uma região próxima;

- Cada Equipe deverá ter dois (2) coordenadores - alunos, sendo um de cada nível de ensino, obrigatoriamente identificados com crachá.

São atribuições dos coordenadores: receber e entregar tarefas; abertura e fechamento do QG; resolver qualquer questão com a Comissão de Organização e Execução; zelar e fazer cumprir as regras estabelecidas neste regulamento.

DAS REGRAS:

a) A Equipe que não cumprir os horários estabelecidos perderá pontos, ou seja, 3 pontos por fração de 5 minutos;

b) É proibido o uso de bebidas alcoólicas e fumo no QG e nas imediações de onde está sendo realizado a gincana, por qualquer integrante da equipe. O não cumprimento deste item acarretará na desclassificação da Equipe;



SOCIEDADE DIVINA PROVIDÊNCIA
COLÉGIO STELLA MARIS

Avenida João Pessoa, 100 – Magalhães
Laguna – SC – 88790-000
Fone: (0xx)48-3646-0425 | Fax: (0xx) 3646-1206
E-mail: stella@stellamaris.g12.br
Portal: <http://www.stellamaris.g12.br/>



c) Cada equipe receberá o nome e a cor através de sorteio realizado juntamente com todos os coordenadores no dia 08/04, assim como alguma das primeiras tarefas.

d) EM TODAS AS TAREFAS EFETUADAS SERÃO ANALISADAS A CRIATIVIDADE, COMPANHEIRISMO, A PONTUALIDADE, A INTERAÇÃO DO GRUPO, O RESPEITO ENTRE OS INTEGRANTES EM GERAL ASSIM COMO A PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL.

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão aceitas mediante preenchimento da ficha de inscrição apropriada que deverá ser retirada na secretaria.

O período de inscrições será do dia 04/04 até 06/04/2011 (até às 10hs)

Será cobrado, por equipe, o valor de R\$ 2,00 (dois reais) por integrante e pagos no ato da inscrição.

DAS TAREFAS:

As tarefas compreenderão assuntos que envolvam conhecimentos gerais e específicos sobre o tema em diferentes épocas do Colégio “Stella Maris”

As pistas e ou tarefas serão divulgadas em horário estabelecido antecipadamente, pela Rádio FM, AM e site do Colégio e no decorrer da Gincana pela Comissão de Organização e Execução.

Acontecerão tarefas relâmpagos durante todos os dias de gincana.

A conclusão das tarefas será no Ginásio do Colégio, obedecendo a orientação contida na tarefa.

Cada tarefa será avaliada conforme seus critérios próprios. Será atribuído o máximo de pontos à tarefa que apresentar 100% de acerto nas exigências previstas, podendo-se conferir pontos extras ou abaixo do previsto conforme o desempenho da Equipe na respectiva tarefa, à critério da Comissão Julgadora e ou da Comissão de Organização e Execução.

As Equipes deverão obedecer rigorosamente aos horários de entrega e execução das tarefas, assim como a totalidade dos participantes no decorrer de todo o período de gincana.



SOCIEDADE DIVINA PROVIDÊNCIA
COLÉGIO STELLA MARIS

Avenida João Pessoa, 100 – Magalhães
Laguna – SC – 88790-000
Fone: (0xx)48-3646-0425 | Fax: (0xx) 3646-1206
E-mail: stella@stellamaris.g12.br
Portal: <http://www.stellamaris.g12.br/>



Parágrafo primeiro: Haverá tolerância máxima de 5 minutos para a entrega da tarefa extra/relâmpago.

Parágrafo segundo: Qualquer tarefa entregue após a tolerância de 5 minutos não será considerada para pontuação.

8- DA ABERTURA E ENCERRAMENTO DA GINCANA:

A sessão de abertura terá o seguinte desenvolvimento:

- a) Local – Ginásio de esportes do Colégio
- b) Data e hora – 29/04 às 8 hs.

*Acertar o relógio de todos os coordenadores conforme ao do Coordenador Geral da Gincana

A sessão de Encerramento terá o seguinte desenvolvimento:

- a) Local –Ginásio de esportes do Colégio
- b) Data e hora – 02/05 às 12 hs.
- c) Divulgação dos resultados – 03/05 após o recreio, sendo repassado o dia do recebimento do prêmio.

9- Das disposições Gerais

Será premiada a equipe que somar o maior número de pontos.

- Cada equipe deverá deixar o local de apresentação de tarefas e o seu espaço nas arquibancadas limpo.

A torcida deverá ser criativa, porém não será permitido o uso de “bombinhas” ou “fogos”. A escola não emprestará instrumento da banda e nem armazenará materiais pertencentes às equipes e também não se reponsabilizará por objetos de valor. Os casos omissos neste regulamento serão solucionados pela Comissão de Organização e Execução.